



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

of. 174/53 6º

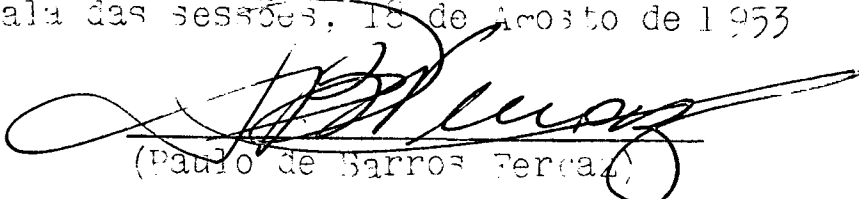
OFÍCIO N.º.....

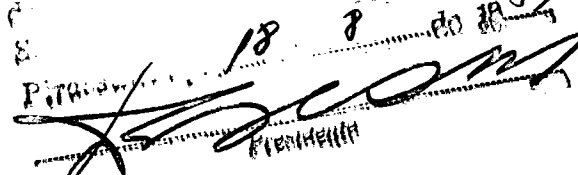
INDICAÇÃO 28/53

INDICO ao Chefe do Executivo, através da Mesa, no intuito de prevenir prejuizos futuros, a conveniência de se verificar, antes da chamada das candidatas ao concurso de ingresso ao magistério municipal, se tôdas as escolas municipais satisfazem os requisitos do artigo 1º da lei municipal nº 53, de 30 de Novembro de 1940.

* * *

Sala das sessões, 18 de Agosto de 1953


(Paulo de Barros Ferraz)

Indicação nº 28/53, para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pizassununga, em sessão de 18/8/53.

Presidente